



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS

PORTARIA n. 03/2014, de 02 de maio de 2014.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS, DR. ALEX SCHRAMM DE ROCHA, em conformidade com o Provimento COGER n. 38/2009, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, de acordo com a escala abaixo, para servir como Juiz Plantonista, no período de **02 de maio de 2014 a 31 de julho de 2014**, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do Provimento COGER n. 38, de 12/06/2009, nos dias úteis.

PERÍODO	JUIZ (A)
02/05/2014 a 06/06/2014	Juiz Federal ALEX SCHRAMM DE ROCHA
09/06/2014 a 08/07/2014	Juiz Federal designado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia
09/07/2014 a 31/07/2014	Juiz Federal ALEX SCHRAMM DE ROCHA

II – A Diretora de Secretaria ou seu substituto automático poderão ser contatados através do telefone (73) 9986-6833 e adotarão as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.

III - Informar que, nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (art. 62 da Lei n. 5.010/66), servirá como Juiz Plantonista nesta Subseção Judiciária o MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na sede da Seção Judiciária da Bahia, nos termos do art. 111 do Provimento COGER n. 38/2009. O Diretor de Secretaria na Capital do Estado, ou seu substituto automático, poderão ser contatados por meio do telefone (71) 9982-2646.

IV – A Diretora de Secretaria ou seu substituto automático elaborarão a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados nesta Subseção, podendo o Oficial de Justiça plantonista ser contato por meio do telefone (73) 9987-9270.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ALEX SCHRAMM DE ROCHA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS/BA